



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Praça Juscelino Kubitschek, s/n – CEP 35420-000 – Minas Gerais
(31) 3557-9003

Ofício nº 244/2022/SEGOV

Mariana, 09 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Juliano Vasconcelos Gonçalves
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Câmara Municipal de Mariana

Protocolo sob nº 536

EM 09 / 09 / 22 / 11:41

Sarmia Lopes

Assunto: Resposta Requerimento nº 134/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O objetivo da Secretaria de Governo e Relações Institucionais é de sempre garantir a interlocução eficiente e ágil com a administração pública municipal.

Entretanto, deve ser ressaltado que a atribuição é sempre de direcionamento e encaminhamentos das demandas apresentadas para respostas, atendimentos e ou soluções do que for apresentado/requerido às devidas secretarias e seus respectivos secretários, visto que, inexistente subordinação e hierarquia entre os secretários, ao contrário, reina a independência na medida em que, cada secretário é ordenador de despesas da sua própria secretaria, portanto, responsável objetivamente por seus atos.

Repiso, inexistindo, qualquer intervenção da Secretaria de Governo nas decisões de cada secretário.

Sendo assim, ao receber o que foi demandado será imediatamente direcionado aos departamentos competentes, dando ciência e requerendo respostas e ou informações o quanto antes para encaminhá-las e responder ao requerente/solicitante.

Cabe ressaltar que os prazos fixados para respostas aos entes solicitantes, devem ser, de acordo com a legislação pátria, respeitados.

Em resposta ao requerido à Prefeitura Municipal de Mariana, objetivando obter informações, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana, encaminho a resposta apresentada através, do Ofício SAAE nº 146/2022, em anexo.

Cordialmente apresento votos de estima, permanecendo à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,


Edvaldo Santos de Andrade
Secretário Municipal de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PRAÇA MINAS GERAIS, 89, CENTRO, MARIANA MG.

GABINETE DO VEREADOR EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS
RUA BOM JESUS, Nº 202, CENTRO MARIANA MG.

REQUERIMENTO Nº 134/2021
Câmara Municipal de Mariana

Protocolo sob nº 134

EM 24/08/2021 8:07

Stenilot Paulo

Exmo. Sr.

Juliano Vasconcelos Gonçalves.

D.D Presidente da Câmara Municipal de Mariana MG.

Dileto Plenário,

O Vereador da Câmara Municipal de Mariana, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente amparado, apresenta a mesa, que ouvido o Plenário e após aprovado, requer que seja encaminhado cópia do presente ao Chefe do Poder Executivo e ao Diretor da Autarquia do SAAE para que nos prazos da lei, encaminhe a seguintes informações a esta casa de leis, sobre:

Solicito informações no que diz respeito ao Projeto de água da Pinduca que irá abastecer o Distrito de Cachoeira do Brumado para mais esclarecimentos, aos referentes questionamentos;

- Se o projeto incluirá as comunidades de Mamonas e Cafundão?
- Se a água será tratada a apropriada para consumo?
- Se há possibilidade do projeto beneficiar o Loteamento Bella Ville?

Justificativa: Em decorrência dos constantes questionamentos do povo cachoeirense e urgência para atendimento desta demanda, é necessário que haja mais clareza e resposta a estes pontos.

O atendimento a este requerimento é de extrema importância, tendo em vista, que se trate de um bem comum a saúde pública de nosso distrito.

Esperamos que o Sr. Prefeito junto ao Diretor da Autarquia atenda a esta sugestão, apresento,

Saudações legislativas.

Mariana, 23 de agosto de 2021.



Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 29/08/2021

Presidente

Secretário

Ofício SAAE 146/2022

Mariana, 31 de agosto de 2022.

Ilmo. Senhor

Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

Vereador

Câmara Municipal de Mariana

Assunto: Resposta ao requerimento nº 134/2022, acerca do sistema de abastecimento de Cachoeira do Brumado.

Senhor Vereador.

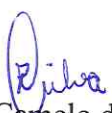
Vimos pelo presente encaminhar Nota Técnica, anexa, elaborada por nossa equipe, como resposta ao vosso requerimento.

Ratificamos que o SAAE vem continuamente trabalhando para solução do abastecimento da área urbana do distrito Cachoeira do Brumado, sendo certo que conseguirá implementar a alternativa técnica e econômica mais viável.

Renovamos votos de estima e consideração.

Nos colocamos à disposição para mais informações, se necessário.

Atenciosamente.



Ronaldo Camelo da Silva
Diretor Executivo
SAAE Mariana



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

NOTA TÉCNICA

I. APRESENTAÇÃO

A presente Nota Técnica tem o objetivo responder à Câmara Municipal de Mariana, mais especificamente ao Vereador Sr. Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, requerimento nº 134/2022, acerca da implantação do Sistema de Abastecimento de Água de Cachoeira do Brumado.

II. HISTÓRICO E AÇÕES EM EXECUÇÃO

Por meio do convênio firmado entre a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) e o Município de Mariana, definiu-se como objetivo mútuo implementar ações para melhoramentos do SAA de Cachoeira do Brumado. O valor destinado pela FUNASA foi de um milhão de reais.

O SAAE de Mariana contratou a elaboração de estudos e projetos de engenharia, a fim de se definir o melhor modelo de sistema, para a maximização do investimento e minimização dos custos de operação futura.

Estudos realizados demonstraram que o modelo de maior viabilidade seria a captação de água por meio de poço profundo, com recalque para um reservatório, cuja capacidade será de 150 m³, a ser localizado em ponto mais elevado da região para distribuição da água tratada à comunidade, por gravidade.

O modelo de produção de água por meio de poço profundo dispensaria o tratamento convencional em Estação de Tratamento de Água (ETA) convencional, uma vez que seria necessário apenas processo de desinfecção por meio de cloro.

Em que pese terem sido realizados estudos geofísicos, por meio dos quais possibilitou-se identificar dois locais com probabilidade de se captar água de subsuperfície, ambos localizados na região do Cafundão, verificou-se não serem viáveis. O primeiro poço, com melhores chances de se obter vazão necessária, localizado às margens do campo de futebol, não foi aceito pela comunidade local. O segundo poço, de menor expectativa de obtenção de vazão, pela localização à beira da estrada que sai para Barro Branco e pela dificuldade e custos de extensão de rede elétrica trifásica, também se mostrou inviável.

Nesse contexto o SAAE retomou estudos na região, com vistas a identificação de manancial superficial para captação de água, entre os quais identificou-se um



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

curso d'água cujo ponto de captação, já existente, está na região do Pinduca. Trata-se de manancial bem preservado a montante, com água de boa qualidade, própria para consumo humano, pós-tratamento, com vazão passível de ser outorgada de 10 l/s e com boa cota altimétrica, o que favorece a interligação com o sistema projetado – estação de tratamento (ETA) e reservatório (RAP).

O SAAE de Mariana desenvolveu o dimensionamento e projeto básico necessários à contratação da implantação, com recursos próprios, da adutora de água bruta.

As demais estruturas do sistema projetado ETA, RAP e rede de distribuição serão executados com recursos da FUNASA e de contrapartida do Município.

O SAAE está providenciando, por meio de parceria com a Prefeitura, a reformulação dos projetos do SAA do distrito, tendo como perspectiva de recebimento até o final de outubro próximo, momento em que será possível apresentá-lo à área técnica da FUNASA, para análise.

A autarquia trabalha com a perspectiva de licitação das obras complementares do sistema de abastecimento projetado – ETA, RAP e redes de distribuição, entre dezembro e janeiro, próximos.

III. RESPOSTA AO REQUERIMENTO

Em resposta ao requerimento nº 134/2022, o “projeto de água da Pinduca” é parte do projeto do sistema de abastecimento de água do distrito Cachoeira do Brumado, referente a captação e adução de água, a ser realizada com recursos próprios do SAAE e do Município. A previsão de conclusão das obras de implantação dessa parcela é novembro/2022.

Quanto aos questionamentos:

- se o projeto incluirá as comunidades de Mamonas e Cafundão.

Não. Nesse primeiro momento não incluirá. O foco de atendimento é para a área de maior densidade populacional do distrito.

O SAAE vem trabalhando em paralelo no dimensionamento de redes de distribuição de água para a comunidade do Cafundão, a partir do RAP projetado,



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br



desde que se consiga ampliar as fontes de produção, uma vez que o manancial na Pinduca não possibilita captar maior vazão.

- se a água será tratada e apropriada para consumo.

Sim. A água será tratada em ETA convencional a ser instalada ao lado do RAP projetado e terá padrão de potabilidade conforme a portaria governamental.

- se há possibilidade do projeto beneficiar o loteamento Bella Ville.

Não. Considerando a elevação altimétrica do loteamento, bem acima das cotas dos reservatórios, e a vazão limitada do manancial da Pinduca, não será possível o abastecimento do loteamento.

Mariana, 30 de agosto de 2022.



Grazielli Mendes
Engenheira Civil do SAAE

EMERSON
SCHNEIDER:3893247416
8

Emerson Schneider
Assessor Técnico

Assinado de forma digital por
EMERSON
SCHNEIDER:38932474168
Dados: 2022.09.06 13:21:32 -03'00'



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br